



REGULAMENTO DE ORIENTAÇÃO PRÁTICAS ACADÊMICAS ÁREA DE NEGÓCIOS



Curitiba 2014



3

SUMÁRIO

Introdução	4
2. Regulamento de Projeto Integrador	17
3. Regulamento das atividades complementares	20
4. Considerações finais	22
Anexo A – Modelo da ficha de atividades complementares	23
Anexo B Modelo Projeto Integrador	25

INTRODUÇÃO

Este regulamento foi desenvolvido pela assessoria acadêmica da Faculdade MODELO para orientar os alunos do Curso da Área de Negócios na realização das atividades acadêmicas que envolvam o Estágio Curricular Como Projeto Profissional, Projeto Integrador e Atividades Culturais e Complementares.

Os objetivos específicos deste regulamento independentemente do vínculo com cada disciplina, visam: contemplar e sintonizar o currículo pedagógico vigente; ampliar os horizontes do conhecimento bem como de sua prática para além da sala de aula; favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais; e fomentar a tomada de iniciativa nos alunos.

Em virtude da necessidade de atendimento as propostas de Estágio Curricular como Projeto Profissional, bem como da Proposta de Projetos Integradores, este instrumento regulamenta as práticas necessárias para seus cumprimentos.

A carga horária de atividades de orientação pedagógica é consolidada por 400 horas curriculares, divididas em 200 horas para Atividades Complementares, no caso do curso de Administração e Contábeis e 200 horas de Estágio como Projeto profissional. No caso dos cursos tecnológicos esta atribuída 100 hora durante o curso e que faz parte da carga mínima da matriz curricular.

As primeiras 200 horas de Atividades Complementares são cursadas durante o curso inteiro sendo 25 horas para cada semestre do período. Tais atividades são pautadas em experiências extracurriculares que complementam o aprendizado em salas de aula, permitindo a inserção de elementos externos de conteúdos correlatos às disciplinas ministradas no curso. No caso dos tecnológicos as 100 horas serão divididas também pelo correr do curso sendo 25 horas semestrais.

As 200 horas de Estágio se iniciam a partir da segunda metade do curso, ou seja, do nono bimestre ou terceiro ano. As atividades consistem em práticas de pesquisa e desenvolvimento de estudos de casos, sejam estes, casos de amplo

conhecimento, ou casos de interesses particulares dos discentes, de acordo com suas áreas de atividades profissionais.

Tais atividades envolvendo pesquisas acadêmicas e trabalhos de campo permitem ao final do curso, elaborar um ou mais documentos, subsidiados pelos Projetos Integradores, realizados desde o início do curso, com caráter de Projeto Profissional que tem em como finalidade a operacionalização - teórica e prática - das competências desenvolvidas pelos alunos durante a realização do Curso.

O Projeto Profissional consiste na realização de um projeto com base em dados e informações reais do mercado de trabalho em que o futuro profissional irá atuar.

Considerando que os Projetos Integradores se inserem em todos os bimestres, estes são base fundamental para as práticas necessárias à fixação de conteúdos teóricos e, também integram uma ferramenta de base cognitiva, como uma intervenção positiva no processo de aprendizagem.

Os Parâmetros referentes aos Projetos Integradores seguem abaixo:

Processo Avaliativo Integrado

Os parâmetros e diretrizes para a execução dos projetos integradores das disciplinas é devidamente regulamentado abaixo:

1 – Projeto Integrador

Os professores devem realizar um trabalho integrado aos demais docentes que compõem a grade de disciplinas da turma correspondente no bimestre. Tal trabalho conjunto deve gerar um projeto que reúna pesquisas e práticas relacionadas às respectivas disciplinas, de maneira interdisciplinar. O professor que não participar do projeto integrador, devido à incompatibilidade entre disciplinas, deverá utilizar 5 pontos para avaliações em sala de aula, através de atividades de teor semelhante, também envolvendo pesquisas e práticas e que abordem, de maneira geral, a maior amplitude do conteúdo a ser ministrado no período correspondente à disciplina em questão.

Os Parâmetros referentes aos Projetos Integradores seguem abaixo:

Processo Avaliativo Integrado

Os parâmetros e diretrizes para a execução dos projetos integradores das disciplinas é devidamente regulamentado abaixo:

1 – Projeto Integrador

Os professores devem realizar um trabalho integrado aos demais docentes que compõem a grade de disciplinas da turma correspondente no bimestre. Tal trabalho conjunto deve gerar um projeto que reúna pesquisas e práticas relacionadas às respectivas disciplinas, de maneira interdisciplinar. O professor que não participar do projeto integrador, devido à incompatibilidade entre disciplinas, deverá utilizar 5 pontos para avaliações em sala de aula, através de atividades de teor semelhante, também envolvendo pesquisas e práticas e que abordem, de maneira geral, a maior amplitude do conteúdo a ser ministrado no período correspondente à disciplina em questão.

Nessa perspectiva, os passos que caracterizam os processos acadêmicos envolverão grupos de alunos e os levarão a atuar da seguinte maneira:

- discussão de um problema particular que constitua um desafio cognitivo e cuja solução demande pesquisa;
- utilização dos próprios conhecimentos e experiências dos alunos, que para isso contam com a orientação de professores e são incentivados a buscar, por si mesmos, os conhecimentos necessários para chegarem a uma resposta para o problema abordado;
- levantamento de uma série de hipóteses que podem explicar e resolver o problema;
- investigação das hipóteses apontadas;
- indicações de possíveis respostas e soluções e, ao final do processo, preparação de uma apresentação profissional com resultados para a turma.

Nesse contexto da reforma curricular a interdisciplinaridade, por meio do Trabalho Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado ajudará a abrir as portas da sala

de aula, a trazer significado aos conteúdos e a construir pontes para todos os ambientes/espços que corroborem a aventura de aprendizagem dos alunos

Os projetos integradores integralizam 2 (dois) pontos da composição da média total da respectiva disciplina ao discente, porém os valores poderão divergir entre as disciplinas, ou seja, os professores devem atribuir as notas de forma independente em suas respectivas disciplinas.

As demais notas que compõem a média do discente são representadas pelas Provas Bimestrais Integradas, correspondendo a 5 pontos da média total do acadêmico e, pelas atividades práticas individualizadas, realizadas no decorrer da disciplina, intra e extra sala de aula, que compõem os três pontos restantes para integralizar o total de 10 pontos em potencial.

O Estágio Curricular Como Projeto Profissional é o coroamento formativo da articulação das dimensões teóricas e práticas da formação, de diferentes âmbitos do conhecimento profissional, das competências e habilidades referentes ao conhecimento do real. Ele deve ser realizado a partir do quinto semestre com 50 horas a cada semestre perfazendo 200 horas ao todo.

Em correlato desenvolvemos Projeto Integrado, trabalhado em conjunto todas as disciplinas de cada bimestre letivo que elaboram um projeto integrado que visa refletir e buscar a prática dos conteúdos já apreendidos e que estão sendo abordados naquele momento em função do cabedal de cada aluno. Os grupos são montados em função momento que cada aluno se encontra no correr da matriz curricular. O aluno deverá realizar as atividades desde o início de seu curso, participando das tarefas programas e realizando observações e intervenções planejadas em sala de aula.

O projeto pedagógico da Faculdade Modelo esta embasado na premissa de que a pesquisa a ser desenvolvida na instituição é de cunho pedagógico e de caráter necessário. Assim sendo a primazia está em preparar o aluno para o espírito investigativo e questionador da realidade, ou seja imbuí lós do espírito científico .

Neste sentido suspendemos a obrigatoriedade dos trabalhos de conclusão de curso, que em nossa avaliação estava mais focado nas regras da escrita e nas normas da ABNT que na prática investigativa científica.

Mas, como temos como objetivos incentivar a prática de pesquisa criamos os Projetos Integradores realizados a cada bimestre de forma transdisciplinar com as disciplinas ofertadas no período, o objetivo principal deste, não é em si a execução da prática da pesquisa, mas colocar para os discentes que um projeto científico é um desvelador da realidade, e que a verdade é passível de questionamento, sendo a principal função da ciência a postura questionadora das verdades, a partir da ideia de que o que é colocado com uma verdade em um certo momento poderá em outro superar por novas pesquisas, pois este é efêmera e passível de ser superada. Ressaltamos que não questionar fecha a porta a construção do conhecimento, que somente a postura do “Cogito ergo sum” leva a um processo libertário de autonomia intelectual.

Desta forma o que buscamos nos projetos integradores é a apropriação dos conhecimentos trabalhados nas disciplinas por parte do aluno através da prática pesquisa, assim os temas são os conteúdos das disciplinas trabalhadas, e todos os docentes

Tema

Delimitação do tema

Problema

Objetivos

Hipóteses

Justificativas

Metodologia

Bibliografia

Por sua vez no momento que nos encontramos poderá não haver a execução do projeto somente a sua escrita, neste caso temos que dar importância a

elaboração da justificativa, pois é nela que iremos desenvolver as capacidades linguísticas de argumentações dos alunos.

Logicamente no correr da implantação do projeto pedagógico poderemos rever os prazos de elaboração e execução e neste caso o período poderá ser o de um semestre ou mais, assim sendo podemos ter um trabalho de pesquisa durante todo um ano, lembrando neste caso que na prática os projetos estarão calcados nos docentes e não as disciplinas.

Como nossos cursos são na sua maioria de cunho profissional acredito que deveremos rever nossas ideias sobre o mesmo no correr do tempo, para criarmos a possibilidade de talvez dois grandes projetos no correr do curso e que sejam na verdade a expressão da prática profissional, tipo um projeto que seja uma “CASE” tipo um projeto de empresa.

Estamos construindo uma nova prática pedagógica, e como tal cometeremos erros que nos servirão como aprendizado para o futuro.

As Atividades Complementares compõem um conjunto de novas propostas que o Ministério da Educação vem sugerindo aos cursos de Nível Superior a fim de promover novos paradigmas educacionais que despertem no discente uma postura responsável e comprometida com a formação escolhida e a sociedade em que este está inserido. As atividades são obrigatórias aos alunos do Curso da Área de Negócios e tem como intuito principal o enriquecimento do currículo e ampliar a cultura geral do corpo discente. Considerando a necessidade do vínculo da teoria com a prática no desenvolvimento do curso da Área de Negócios, a inclusão de Atividades Complementares, como um dos requisitos para a obtenção do título de bacharel/tecnólogo, torna-se fundamental para o currículo do presente projeto pedagógico.

As atividades complementares podem assumir a forma de visitas técnicas às empresas, seminários, palestras, trabalhos de iniciação científica, pesquisas, congressos, cursos extraordinários, produção científica, monitoria, entre outras, sendo que para cada atividade será considerada uma carga horária específica, estabelecida pela coordenação pedagógica e registrada em formulário de controle,

vide anexo A. Além disso as atividades completares poderão por sua vez ser de cunho mais lúdico e de lazer sendo participação em eventos culturais, feiras, idas ao cinema, museus, exposições artísticas e culturais que contribuam significativamente na formação do aluno. As atividades complementares serão organizadas e avaliadas pelo Coordenador do Curso e deverão ser comprovadas através de documentos pertinentes, bem como serão acompanhadas de relatórios específicos. A incorporação das 100 horas/200 horas de formação complementar ao currículo teve como fundamento a necessidade de promover maior integração entre ensino, pesquisa e extensão, por meio do estímulo aos alunos no sentido de exercitarem práticas de estudo independentes e participação da vida cultural de sua cidade, que enriqueçam seu currículo. Desse modo incentiva-se sua participação em atividades que contribuam para o fortalecimento da articulação entre teoria e prática e para uma sólida formação como profissional e cidadão e um enriquecimento da sua formação cultural. Nesse sentido, é de inteira responsabilidade do aluno buscar as oportunidades para a realização das atividades de formação, tendo em vista que o exercício dessa iniciativa é de uma autonomia relativa na construção do currículo constituem fatores relevantes para o desenvolvimento profissional. Embora alguns eventos e atividades promovidos pela IES abram perspectivas que podem ser aproveitadas pelos alunos para a composição da sua formação complementar e cultural, não é responsabilidade, nem da Coordenação, nem dos professores, oferecerem as atividades destinadas a esse fim. Os objetivos de estímulo à iniciativa e à independência dos alunos na busca do conhecimento, que fundamentaram a inclusão da formação complementar no projeto curricular do curso, não podem ser comprometidos por atitudes paternalistas da Coordenação. Para que os discentes tenham conhecimento de algumas atividades convalidadas pela IES, segue abaixo uma tabela com sugestões e a carga horária respectiva de cada uma delas.

ATIVIDADES SUGERIDAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES		
ATIVIDADES	SUGESTÕES	CARGA HORÁRIA
Ações sociais	Ong's, Hospitais, Casas de Repouso, Orfanatos, Hemocentros, etc.	10 HORAS
Cursos on-line e presenciais	Sebrae,Universia e FGV	DE ACORDO COM A CARGA HORÁRIA DO

		CURSO
Participação em debates e workshops (voltados para a educação)	Consultar coordenador	4 HORAS
Eventos	Bienal do Livros, etc.	4 HORAS
Participação em congressos, simpósios, etc	Envio de artigos e/ou participação em grupos de trabalho e seminários.	10 HORAS

ATIVIDADES SUGERIDAS DE ATIVIDADES CULTURAIS		
ATIVIDADES	SUGESTÕES	CARGA HORÁRIA
Visitas a museus	Museu de Arte - OLHO	5h pela elaboração do relatório mais o tempo gasto na atividade
Visita a exposições	Artísticas, cinema e teatro	5h pela elaboração do relatório mais o tempo gasto na atividade
Filmes	Documentários e trabalhos que retratam o cotidiano brasileiro e internacional	5h pela elaboração do relatório mais o tempo gasto na atividade
Eventos de lazer e cultura	Shows e eventos regionais	5h pela elaboração do relatório mais o tempo gasto na atividade

As atividades acadêmicas, conforme descritas **são obrigatórias** para todos os cursos de graduação e se o discente não cumprir a carga horária o seu certificado/diploma não será emitido e ainda deverá cursá-las em regime de dependência.

O Coordenado do Curso estará à disposição de vocês para sanar as dúvidas que surgirem em relação aos itens descritos neste manual, bem como receber críticas e sugestões acerca das informações aqui descritas.

Aproveite com toda intensidade esse momento único que será de suma importância na sua carreira profissional.

1. REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR

Fixa normas para a realização do Estágio Curricular Supervisionado como Projeto Profissional dos Cursos da Área de Negócios da Faculdade MODELO.

SEÇÃO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º. O presente regulamento tem por finalidade normatizar a realização do Estágio Curricular como Projeto Profissional da Área de Negócios da Faculdade Modelo.

Art. 2º. O Estágio Curricular como Projeto Profissional a ser desenvolvido a partir do quinto semestre dos Cursos da Área de Negócios, integrando as dimensões teóricas e práticas do currículo e articula de forma interdisciplinar os conteúdos dos núcleos: de estudos básicos, de aprofundamento e diversificação de estudos e de projetos integradores integradores por meio de procedimentos de observação, reflexão, desenvolvimento de investigação da realidade, de atividades práticas e de projetos integradores.

Art. 3º. O Estágio Curricular como Projeto Profissional tem por objetivos oportunizar ao futuro profissional:

- I. Contribuir para um maior aprofundamento teórico-prático do aluno dos Cursos da Área de Negócios;
- II. Propiciar situações e experiências práticas que aprimorem sua formação atuação profissional;
- III. Contribuir para que o aluno sistematize uma análise crítica a partir do confronto entre os conhecimentos e habilidades desenvolvidas no Curso e as práticas de gestão cotidianas;
- IV. Consiste na realização de um projeto com base em dados e informações reais do mercado de trabalho em que o futuro profissional irá atuar..

Art. 4º. A organização curricular dos Cursos da Área de Negócios contempla vários aspectos da gestão assim distribuídos :

- I. 50 horas, no quinto semestre;
- II. 50 horas, no sexto semestre;
- III. 50 horas, no sétimo semestre.
- IV. 50 horas ,no oitavo semestre

SEÇÃO II - DA REALIZAÇÃO

Art. 5º. Providências administrativas que antecedem a realização dos Estágio Curricular como Projeto Profissional pelos alunos:

dos Estágio Curricular como Projeto Profissional, além da finalidade supramencionada, tem como objetivos:

- Conhecer, de forma real, o mercado no qual irá atuar profissionalmente;
- Identificar como o profissional da sua área está inserido no mercado de trabalho;
- Exercitar a prática do planejamento com base em informações e dados reais;
- Desenvolver a capacidade de análise crítica sobre os dados e informações selecionadas, propondo novos encaminhamentos para as diferentes situações;
- Realizar a leitura das inter-relações pessoais, para o desenvolvimento de novas posturas do trabalho em equipe.

Art. 6º. Organização das equipes de trabalho: :

O Projeto Profissional será realizado em equipe de 5 alunos. Somente nos casos excepcionais, e aprovados pelo Professor-Orientador, prevalecerá à constituição de grupos, preferencialmente, com número ímpar de integrantes.

Para controle e acompanhamento dos trabalhos, cada equipe entregará ao Professor-Orientador a ficha de identificação do grupo, dados pessoais e o preenchimento de informações básicas sobre a proposta do Projeto.

Art. 7º. Procedimentos de Estágio na Empresa: observação, registro, participação, investigação .

SEÇÃO III – DAS ATIVIDADES

Art. 8º. Desenvolvimento do Projeto para os Curso :

Elaboração de um projeto de negocio na área do curso a ser desenvolvido para uma empresa real do mercado, com base nas informações e processos organizacionais.

O projeto de negocio a ser desenvolvido deve considerar os aspectos organizacionais e a metodologia a ser aplicada (estruturada, essencial ou orientação por objetos); modelagem de processos e de dados envolvendo todas as etapas como modelagem conceitual, funcional e física; utilização de métricas (pontos de funções) para avaliar tamanho e com base neste efetuar planejamento do desenvolvimento do fluxo das informações organizacionais.

Art. 9º. Apresentação do Projeto Profissional:

A apresentação do Projeto Profissional deverá ser realizada em duas formas:

Material; e
Oral;

Material

Além da parte escrita, poderá ser solicitado, de acordo com as características do curso, mais uma forma de produto material (ex. cd-room, portfolio, etc.).

I. A parte escrita, obrigatoriamente, deverá contemplar as seguintes etapas:

Justificativa

Objetivo

Desenvolvimento

Conclusão

Referência Bibliográfica

Será entregue em 1 via impressa, seguindo especificações do anexo a esse documento, e conforme o curso, em data fixada em calendário específico, encadernada com espiral e capa de plástico transparente.

A não entrega na data fixada implica na perda de 0,5 (meio) ponto por dia útil de atraso de (2ª a sábado), na nota final do Projeto Profissional. A entrega será feita na Coordenação, mediante protocolo de recebimento.

Art. 10. Para atividade de estágio supervisionado como projeto profissional ser considera como cumprida ,e o aluno ter validado as 200 horas de carga o horaria o mesmo deverá obter nota mínima de 7,0(sete)

Art. 11. Pesquisas e estudos científico-tecnológicos envolvem atividades de produção e difusão de conhecimentos do campo educacional em articulação com as práticas empresariais e de pesquisa a pesquisa, neste caso, objetiva investigação que apóie práticas educativas em contextos empresarial. Nesta caso o estágio supervisionado como projeto profissional atende estas necessidade.

Art.12. O material impresso será devolvido a equipe de alunos.

SEÇÃO IV – DA SUPERVISÃO

Art. 13. O Estágio Curricular como Projeto Profissional é supervisionado por um professor/coordenado , a quem compete esclarecer aos alunos sobre o significado e os objetivos do Estágio como Projeto Profissional no contexto da proposta dos cursos da área de Negócio .

Art. 14. Das atribuições do professor Supervisor de Estágios/Coordenador

- I. Orientar os alunos quanto à escolha o tema sobre o qual o Estágio como Projeto Profissional deve ser realizado.
- II. Realizar encontros periódicos com os alunos, no horário reservado à supervisão de estágios.
- III. Orientar as atividades a serem realizadas no Estágio como Projeto Profissional, no que se referem: aos procedimentos de pesquisa, participação dos membros do grupo, formas de registro, investigação, planejamento e desenvolvimento de projetos de trabalho a serem

- realizados; ao acompanhamento das atividades desenvolvidas e sua integração com os eixos temáticos.
- IV. Orientar formas de análise das informações coletadas, estabelecendo um diálogo entre as fontes teóricas do conhecimento e a realidade observada, favorecendo a articulação e a reflexão entre as dimensões teóricas e as práticas.
 - V. Promover momentos de discussão coletiva e análise de práticas vivenciadas na realização do estágio.

Art. 15. Das atribuições do aluno-estagiário

- I. Frequentar as atividades de supervisão de Estágio como Projeto Profissional em horários previamente estabelecidos.
- II. Desenvolver as atividades programadas com o professor supervisor, respeitando os prazos estabelecidos.
- III. Registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas no processo de pesquisa e elaboração do plano de negócios, conforme as orientações constantes deste Regulamento ou propostas pelo professor supervisor.
- IV. Apresentar periodicamente os registros ao professor supervisor, mantendo-o informado do andamento das atividades.
- V. Apresentar os documentos necessários à apresentação formal do Relatório de Estágio dentro dos prazos estabelecidos, para apreciação pelo professor supervisor e posterior entrega à Coordenação .

SEÇÃO V - DA APRESENTAÇÃO

Art. 16. O Estágio como Projeto Profissional é uma atividade que poderá se efetiva em grupo, por isso, o Relatório Projeto Profissional é uma elaboração do grupo.

Art. 17. O cronograma de entrega e avaliação dos relatórios e comprovantes será definida pela Coordenação do Curso e publicada nos murais em sala de aula.

Art. 18. Constituem exigências mínimas para a apresentação formal do Relatório de Estágio Curricular Supervisionado como Projeto Profissional :

- I. relato das observações, participações, projetos desenvolvidos e dos encaminhamentos;
- II. apresentação de ações envolvendo a prática de pesquisa.

SEÇÃO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. Os alunos irão escolher o tema Estágio Curricular Supervisionado como Projeto Profissional, segundo seu nível de interesse .

Art. 19 O resultado da avaliação é registrado como: **Cumpriu** – quando o aluno realizou satisfatoriamente as atividades e a carga horária estabelecida e comprovou dentro do prazo estabelecido; e/ou **Não Cumpriu** – quando o aluno não realizou

satisfatoriamente as atividades e carga horária estabelecida ou não apresentou a comprovação dentro do prazo estabelecido.

2. REGULAMENTO DO PROJETO INTEGRADOR

Fixa normas para a realização do PROJETO INTEGRADOS dos Curso da Área de Negócios da Faculdade Modelo.

SEÇÃO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º. O presente regulamento tem por finalidade normatizar a realização dos Projetos Integradores dos do Curso da Área de Negócios da Faculdade Modelo.

Art. 2º. O Projetos Integradores é elaborado de acordo com os princípios científicos que norteiam as atividades acadêmicas, ele não precisa ser inédito, preferencialmente fruto de um estudo bibliográfico.

Parágrafo Único. No Projetos Integradores o aluno deverá apresentar as competências e habilidades que o egresso possuirá para ser integrado ao mercado de trabalho.

Art. 3º. O Projetos Integradores têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem privilegiando:

- I. O contato e experiência com a pesquisa acadêmica;
- II. A vivência do processo educativo em seu tríplice aspecto: planejamento, execução e avaliação;
- III. A observação e identificação de questões relevantes para o exercício profissional, envolvendo a aplicação de conceitos, modelos e técnicas;
- IV. A sistematização do conhecimento teórico a partir de um problema, propondo alternativas e/ou ampliando o conhecimento do assunto;
- V. A vivência no desenvolvendo de pesquisa que visam elucidar questões relativas ao conhecimento acadêmico;
- VI. A reflexão e pesquisa que proporcionam a elaboração de propostas e/ou projetos.

Art. 4º. O Projetos Integradores pode ser categorizado da seguinte forma: Pesquisa Bibliográfica; Revisão Bibliográfica; Pesquisa Qualitativa; Pesquisa Quantitativa, Estudo de Caso, Estudo Monográfico e outras atividades de pesquisa propostas pelo Núcleo Docente Estruturante do curso.

Art. 5º. A integralização do Projetos Integradores é condição necessária para a colação de grau e deverá ser desenvolvido a partir do penúltimo semestre.

SEÇÃO II – HABILITAÇÃO

Art. 6º. Será considerado habilitado para realização dos Projetos Integradores o aluno matriculado no curso.

Art. 7º. Todos os alunos realização Projetos Integradores deverá:

- I. Elaborar projeto de Projetos Integradores , frequentando e participando ativamente e sempre que convocado, junto os Professores das disciplinas do bimestre corrente , com o objetivo de discutir e aprimorar a pesquisa, devendo justificar eventuais faltas – Os Professores poderão decidir quantos encontros serão necessários;
- II. Apresentar ao Professores a ficha de acompanhamento das atividades;
- III. Entregar ao Professores, dentro do prazo fixado no calendário;

Art. 9º. A Coordenação de Curso deverá elaborar normas complementares a este Regulamento, conforme as necessidades do Curso, com aprovação do Colegiado de Curso e o NDE.

SEÇÃO III – O PROJETO INTEGRADOR

Art. 10. O aluno deverá elaborar o projeto de acordo com este Regulamento, com as orientações do Coordenador de Curso e dos Professores das disciplinas.

Art. 12. O projeto deve ser entregue aos Professores, de acordo com os prazos fixados no calendário.

Art. 13. O Projetos Integradores deve ser redigido, quando necessário, considerando-se:

- I. A estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem aplicáveis;
- II. O seu conteúdo, as finalidades estabelecidas nestas normas e a vinculação direta com a área de pesquisa devem ser identificadas e justificadas.
- III. As normas de elaboração Projetos Integradores adotadas pela Faculdade Modelo serão divulgadas por meio de manual próprio aos alunos.

SEÇÃO IV - DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 15. A organização, supervisão e acompanhamento do Projetos Integradores ficarão sob a responsabilidade do Coordenador de Curso.

Art. 16. Compete ao Coordenador de Curso:

- I. Aprovar o Regulamento, Calendário e Manuais.
- II. Orientar os alunos quanto aos procedimentos gerais; controlar a frequência e o aproveitamento do aluno, informando a Secretaria e Coordenação; estabelecer os controles necessários ao bom andamento das atividades, mantendo a Coordenação de Curso informada sobre as ocorrências, propondo soluções de melhorias; contribuir para a definição dos procedimentos da Secretaria; divulgar as determinações aos alunos para o desenvolvimento dos trabalhos durante o ano letivo, publicando cronogramas, relações, avisos etc. e orientar o aluno sobre o formato do trabalho.

SEÇÃO V - DOS PROFESSORES

Art. 17. O Professor tem, dentre outras, as seguintes atribuições:

- I. Frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador;
- II. Atender, sempre que preciso seus orientandos, em horário acordado entre ambos;
- III. Avaliar os relatórios que lhe forem entregues pelos orientandos, atribuindo-lhes os respectivos conceitos e indicando orientações;

Art. 18. A responsabilidade pela elaboração dos Projetos Integradores cabe integralmente ao orientando, o que não exime o Professor de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes de sua atividade de orientação.

SEÇÃO VI - DO ALUNO

Art. 19. A integralização do Projetos Integradores deverá ocorrer durante o período em que o aluno estiver matriculado.

SEÇÃO VII - AVALIAÇÃO

Art. 20. O Professor Orientador estabelecerá a nota final com base nos seguintes critérios:

- I. Processo de elaboração: assiduidade e pontualidade nas reuniões, execução das tarefas propostas e superação progressiva das limitações teóricas;
- II. Conteúdo e forma do trabalho: atendimento das normas da ABNT, coerência entre as partes do trabalho, redação clara e objetiva, metodologia empregada na pesquisa, ordenamento lógico do trabalho e resultados condizentes com a proposta do projeto.

SEÇÃO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados junto ao Coordenador de Curso.

3. REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Fixa normas para a realização das Atividades Complementares dos Cursos da Faculdade Modelo

SEÇÃO I - DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º. As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Art. 2º. As Atividades Complementares são práticas acadêmicas obrigatórias que enriquecem a formação do aluno, sendo o seu cumprimento indispensável para a obtenção da licenciatura e sua realização depende exclusivamente da iniciativa dos alunos.

Art. 3º. As Atividades Complementares possibilitam o aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo aluno em atividades curriculares e extracurriculares, de interesse para sua formação profissional e pessoal. Elas se constituem um importante instrumento de enriquecimento do perfil profissional.

Art. 4º. As Atividades Complementares são integradas por diversos tipos de atividades, sendo importante ressaltar que as disciplinas curriculares, os estágios obrigatórios, atividades culturais e os trabalhos de curso não podem ser considerados como Atividades Complementares.

Art. 5º. As Atividades Complementares são um requisito indispensável à colação de grau dos alunos do Curso de Pedagogia. O aluno deve realizar um total de 100 horas e sua integralização deve acontecer ao longo do curso.

SEÇÃO I - DOS OBJETIVOS

Art. 6º. O objetivo das Atividades Complementares é enriquecer a formação dos alunos, possibilitando aprofundamento teórico e prático por meio das atividades complementares ao seu currículo, contribuindo assim para o desenvolvimento de competências e habilidades importantes para a sua formação profissional.

Art. 7º. As Atividades Complementares possibilitam o reconhecimento de conhecimentos, competências e habilidades, adquiridas pelos alunos, tanto no contexto interno, quanto fora do âmbito institucional.

Parágrafo Único. As Atividades Complementares devem estar relacionadas aos conteúdos do curso e ao perfil do egresso.

SEÇÃO III - DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 8º. Serão consideradas como Atividades Complementares as atividades de pesquisa, descritas abaixo:

- I. Participação em projetos científicos;
- II. Trabalhos desenvolvidos pelos alunos, sob orientação docente, apresentados na instituição ou externamente, em atividades extra-sala de aula e extra disciplina específica, em eventos científicos ou seminários;
- III. Trabalhos desenvolvidos pelos alunos, sob orientação docente, apresentados em eventos científicos e seminários internos ou externos, publicados em anais;
- IV. Trabalhos científicos publicados;
- V. Participação em eventos promovidos pela instituição;
- VI. Participação em atividades voluntárias;
- VII. Visitas técnicas;
- VIII. Cursos realizados, em outras instituições, desde que sejam realizados durante o período em que estiver regularmente matriculado;
- IX. Outras atividades de extensão não previstas neste regulamento, que estejam relacionadas com projeto pedagógico do curso e autorizadas pelo Coordenador do Curso.

Art. 9º. Estágios não obrigatórios, desenvolvidos mediante a assinatura do termo de compromisso e com supervisão docente poderão ser considerados como Atividades Complementares, respeitando o limite de 20 horas.

SEÇÃO IV - DO REGISTRO E DA VALIDAÇÃO

Art. 10º. Todas as Atividades Complementares deverão ser avaliadas e aprovadas pelo Coordenador do Curso antes de serem apresentadas.

Art. 11. Para os registros acadêmicos de todas as Atividades Complementares, o aluno deverá elaborar relatório final, contendo comprovantes da realização das atividades com comentário analítico da contribuição de cada atividade para a sua formação profissional, discriminando: conteúdos, atividades, períodos, carga horária e formas de organização ou realização.

SEÇÃO V - DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO CURSO

Art. 12. O Coordenador do Curso é responsável pelo acompanhamento e organização das Atividades Complementares estará subordinada à direção da faculdade, com as seguintes atribuições:

- I. Divulgar amplamente as possibilidades de atividades e/ou estudos a serem desenvolvidos pelos alunos;
- II. Adotar formas sistemáticas, específicas e alternativas de acompanhamento e avaliação das Atividades Complementares;

- III. Emitir parecer, para fins de aprovação e atividades complementares realizadas no âmbito interno e externo da instituição;
- IV. Encaminhar à Secretaria os relatórios que atendam as exigências deste regulamento, para fins de registro e arquivamento.

SEÇÃO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. As Atividades Complementares não poderão ser aproveitadas para fins de dispensa de disciplinas que integram o currículo do curso.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de dúvida sobre a elaboração, validade e preenchimento dos relatórios consulte **SEMPRE** o seu Coordenador de curso, ele terá todas as informações necessárias para o bom andamento de suas atividades. Lembre-se sempre de guardar os comprovantes das atividades realizadas eles deverão ser apresentados para validação dos trabalhos.

ANEXO A – MODELO DA FICHA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

FICHA DE AVALIAÇÃO ATIVIDADES COMPLEMENTARES SÍNTESE DA ATIVIDADE

Nome:			RA:
Curso:	Série:	Turno:	Área de Interesse:
Local:			Carga Horária:
Atividade(s) realizada(s):			
<hr/> <hr/> <hr/>			
Descrição e relevância para sua formação profissional:			
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>			
Data: ___/___/___ Horário: ___ h ___ às ___ h ___			
Visto do coordenador do curso:			

Anexo B Modelo Projeto Integrador

Projeto Integrador

Período de atividade: 1º Bimestre de 2014

Curso(s): Administração e Ciências Contábeis

Disciplinas: Liderança Empresarial e Planejamento Estratégico

Turma(s):

Professores(as) orientadores(as): Professora Dra. Rubiana Mendel e Professor ...

Justificativa:

É imprescindível a necessidade de preparar os discentes para exercerem a profissão com competência e condições plenas de serem líderes no mundo corporativo contemporâneo.

Neste contexto, atividades envolvendo práticas científicas, estudos de casos, experiências extra-classe, possibilitam aos discentes maior aclimatação, com dose extra de realidade, bem como uma ampliação da oferta de subsídios e consequente compreensão do ambiente de trabalho, integrando contextos complementares de diferentes disciplinas.

A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade tendem a promover melhor capacidade de cognição dos discentes, promovendo a formação de um profissional mais completo e consciente.

Ementa:

Abordagem de fundamentos necessários à formação do gestor contemporâneo, contextualizando ferramentas essenciais e contemporâneas aos processos de gestão, tais como Liderança, Estratégia, Inovação, Estratégia empresarial, Visão sistêmica das organizações e processos decisórios, Desenvolvimento de líderes, Gestão de Talentos, Gestão de Mudanças.

Objetivo(s):

O objetivo principal é possibilitar que o discente entenda a liderança como um diferencial competitivo na carreira, desta forma deve aprofundar seus conhecimentos para o exercício de posições de liderança no mercado de trabalho, em diferentes áreas de atuação, além de debater amplamente as principais ferramentas e tendências da liderança no ambiente corporativo contemporâneo.

Metodologia

Pesquisa; Palestra e Mesa redonda

Cronograma: (registra-se por períodos semanais ou quinzenais as etapas do projeto)

Recursos:

Humanos: palestrantes

Materiais: datashow, notebook

Financeiros: não há

Avaliação: (registra-se os métodos de avaliação a serem utilizados)

Referências